

MPV 558

00029

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data

Proposição
MP 558/2012Autores
ARNALDO JORDY - PPS/PA

nº do prontuário

1. (x) Supressiva 2. () substitutiva 3. () modificativa 4. () aditiva 5. () Substitutivo global

TEXTO / JUSTIFICATIVA

EMENDA SUPRESSIVA

Suprima-se o art. 12 da Medida Provisória nº 558, de 2012, a seguinte redação:

JUSTIFICATIVA

A MP 558/2012, reedição da MP 542/2011, insere um artigo novo ao texto da MP 542/2011, no qual exclui dos limites da Floresta Nacional de Itaituba I, localizada nos Municípios de Itaituba e Trairão, no Estado do Pará, as áreas compreendidas pelos polígonos discriminados pelos memoriais descritivos descritos na medida provisória, totalizando uma área aproximada de 7.705,34 ha, *sem oitiva das comunidades locais*. Propomos a supressão desse artigo, pois contraria o disposto no § 2º do art. 22 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza.

Sala das Sessões, em 07 de fevereiro de 2012

Dep. ARNALDO JORDY
PPS/PA

